



PORTARIA COREN-RJ N.º 619/2016

Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Lei a Informação – LAI.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN-RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a transparência, lisura e legalidade dos autos deste Conselho Regional;
- 2) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado memo nº 021/2016 – Gabinete da Presidência, de 12/08/2016;
- 4) O Deliberado na 145ª REDIR, ocorrida em 12/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar funcionários abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do COREN-RJ, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1) Jorge Thiago Santos de Carvalho, Assessor de Comunicação – matrícula: 000473, na qualidade de Coordenador;
- 2) Ana Teresa Ferreira de Souza – Conselheira 1ª Secretária, na qualidade de Membro;
- 3) Carine Braga Rocha – Controladora Geral – matrícula: 000471, na qualidade de Membro;
- 4) Cristiane de Souza Santos – Chefe de Gabinete, matrícula: 000498, na qualidade de Membro;
- 5) Demarie Amaral Gonçalves – Superintendente Administrativa, matrícula: 000447, na qualidade de Membro;
- 6) Ernesto Julich Leite de Oliveira – Procurador Geral, matrícula: 000525, na qualidade de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304